

PORTARIA Nº 018, de 01 de Abril de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JANAINA DA CONCEIÇÃO REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assistente Social da Proteção Social Especial - PSE, a quantia de 1,0 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar de Capacitação da Equipe Técnica de Referência da Proteção Social Especial, que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2025, no auditório do SINE, na avenida Joaquim Teotônio Segurado, Edifício Gold Star.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 01 de Abril 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c03f03-09042025181553**